

EM, 10/06/2022



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 2.964/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 09 de junho de 2022

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Municípi	3.3.90.39.43	1.620.0000.0000	2.500.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.001.0000.0000	200.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.111.0000.0000	212.400
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.183.0011.2065	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Departa	4.4.90.52.07	1.630.0000.0000	275.000
TOTAL				3.187.400

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0032.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	200.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
15.452.0013.2077	Modernizar o Sistema de Iluminação Pública do Muni	4.4.90.51.91	1.620.0000.0000	2.500.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	4.4.90.52.99	1.111.0000.0000	30.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.111.0000.0000	15.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.22	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.111.0000.0000	10.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.06	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.28	1.111.0000.0000	4.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.29	1.111.0000.0000	4.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.10	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.39	1.111.0000.0000	4.000
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.111.0000.0000	9.000
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	4.4.90.52.52	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.16	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.99	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.40	1.111.0000.0000	5.000
12.361.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.30.60	1.111.0000.0000	81.400
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.183.0011.2065	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Depart	3.3.90.30.16	1.630.0000.0000	10.000
06.183.0011.2065	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Depart	3.3.90.30.16	1.001.0000.0000	30.000
06.183.0011.2065	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Depart	3.3.90.30.28	1.001.0000.0000	100.000
06.183.0011.2066	Implantar, Estruturar e Manter Projetos, Campanhas	3.3.90.30.14	1.001.0000.0000	20.000
06.183.0011.2066	Implantar, Estruturar e Manter Projetos, Campanhas	3.3.90.30.16	1.001.0000.0000	40.000
06.183.0011.2066	Implantar, Estruturar e Manter Projetos, Campanhas	3.3.90.30.99	1.001.0000.0000	10.000
06.183.0011.2066	Implantar, Estruturar e Manter Projetos, Campanhas	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	5.000
06.183.0011.2066	Implantar, Estruturar e Manter Projetos, Campanhas	4.4.90.52.42	1.630.0000.0000	10.000
06.183.0011.2066	Implantar, Estruturar e Manter Projetos, Campanhas	4.4.90.52.48	1.001.0000.0000	50.000
TOTAL				3.187.400